



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “JURACI DOS SANTOS” À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA VEREADOR JOÃO FERNANDES JUNIOR, Nº 347, NO RESIDENCIAL NELSON CAPORUSSO

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

## LEI:

**Artigo 1º** – Fica denominada de “**JURACI DOS SANTOS**” a Praça Pública localizada na Rua Vereador João Fernandes Junior, nº 347, compreendida pelas áreas institucionais 4 e 5 do Residencial Nelson Caporusso.

**Artigo 2º** - O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de setembro de 2.023.

***CELSO ANTONIO ROMANO***  
***Prefeito Municipal***